



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS
IFMA/CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS**

**EDITAL Nº 13 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
BOLSA-FISCALIZAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus São João dos Patos, torna público a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação e da educação profissional técnica de nível médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no item 5.1.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos, de Graduação do IFMA no Campus São João dos Patos;

2.1.2 Estar frequentando regularmente as aulas;

2.1.3 Ser maior de 18 anos;

2.1.4 Ter índice de rendimento acadêmico sem reprovações.

2.2. Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2020.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus São João dos Patos, no período de 05 a 12 de Novembro de 2019.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.3 Cópia do Histórico Escolar.

3.2 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus em que estiver regularmente matriculado.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização

da prova do Processo Seletivo IFMA 2019/2020 a ser realizado **no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2019.**

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 218,40 (Duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

5. DAS VAGAS

5.1 50% das vagas disponíveis para fiscalização no processo seletivo serão ocupadas por alunos, totalizando 12 VAGAS.

5.2 A distribuição dos cargos (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob responsabilidade da Comissão Local do seletivo;

5.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado na portaria do Campus no dia **19 de NOVEMBRO de 2019.**

5.4 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no campus no dia 18 de NOVEMBRO de 2019 às 16:30 horas no auditório.

6.3 O Resultado será divulgado dia 19 de NOVEMBRO de 2019 na portaria do Campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus São João dos Patos.

São João dos Patos-MA, 05 de Novembro de 2019



Elissandro Tavares da Silva
Diretor Geral
IFMA/Campus São João dos Patos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS
IFMA/CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS (preenchimento obrigatório)	
Campus:	
Curso em que está matriculado:	
Número de Matrícula:	
Período/ano em curso:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)	
() RG () CPF () HISTORICO ESCOLAR	

Nº de Inscrição: _____/2019

Assinatura do Aluno

Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição

São João dos Patos-MA, _____ de _____ de 2019